

Registo N.º: 1176 /Ano: 2015
Interna de 11-09-2015
Classif, ou Proc. Nº:2.1.1.3 - 15
Registado por: tavares
Registado a: 11-09-2035 11:48:15

## EDITAL N.º 29

## O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA MADALENA, MARCO JOSÉ FREITAS DA COSTA:

Faz público que, de harmonia com o art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, esta Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 07 de setembro de 2015, tomou as seguintes deliberações:

## Divisão Administrativa e Financeira

9ª Alteração ao Orçamento e 6ª às Grandes Opções do Plano – Para deliberação;

Deliberação: Aprovar a 9º. Alteração ao orçamento e a 6º. Às Grandes Opções do Plano.

Proposta de Abertura de Procedimento Concursal Comum para Admissão de 1 (um) Técnico Superior (Licenciatura em Relações Internacionais) destinado à celebração de um Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado a fim de se proceder ao preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da carreira unicategorial de Técnico Superior (Licenciatura em Relações Internacionais) a prever no Mapa de Pessoal do Município da Madalena do Pico / Serviço de Turismo, destinado a candidatos detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado e, em caso de impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho por candidatos detentores de um vinculo de emprego público por tempo indeterminado, a possibilidade de recurso ao recrutamento de trabalhadores com vínculo de emprego publico a termo ou sem vínculo de emprego público.

Deliberação: Submeter à Assembleia Municipal a proposta de autorização de abertura de procedimento concursal comum para a constituição de uma relação jurídica de emprego publico, através da celebração de um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado ao preenchimento de 1 ( um ) posto de trabalho da carreira unicategorial de Técnico Superior ( Licenciatura em Relações Internacionais) a prever no Mapa de Pessoal do Município da Madalena do Pico, destinado a candidatos detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado mas, também, destinado a candidatos com vínculo de emprego público a termo e candidatos sem vinculo de emprego público, sendo que o recrutamento, deste universo, só poderá ocorrer no caso de se verificar a impossibilidade de se ocupar o posto de trabalho por recurso aos candidatos que já possuem relação de emprego público por tempo indeterminado, e, nesta situação, observar-se-á a prioridade de recrutamento ínsita no artigo 48º da LOE no âmbito dos procedimentos concursais publicitados ao abrigo e nos termos dos números 4 a 6 do artigo 30º da LTFP.



## Município da Madalena

Com fundamento nos princípios de racionalização, eficiência e economia de custos que devem presidir à atividade municipal e no relevante interesse público no recrutamento solicita-se ainda que o procedimento concursal seja único, com observância dos princípios anteriormente referidos.

O prazo de apresentação das candidaturas será de 10 dias úteis, nos termos do artigo 26º da Portaria.

Submeter à Assembleia Municipal proposta de alteração do Mapa de Pessoal.

Hélia Maria Neves Dutra - Pedido de pagamento do consumo de água do mês de julho em prestações.

Deliberação: Autorizar o pagamento da fatura de água em 12 prestações mensais, conforme o solicitado pela requerente.

Júlio Rodrigues Serpa - Concessão de sepultura perpétua - Pedido de pagamento em prestações.

Deliberação: Autorizar o pagamento em 10 prestações, conforme solicitado pelo requerente, no valor de 216,69€/mês, em conformidade com o artigo 10° do regulamento de taxas municipais.

Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Planeamento e Urbanístico Projetos de Infra-Estruturas:

José António Nunes das Neves e Outros - Processo n.º 001/2002 ;

Deliberação: Deferir pedido.

Informação Prévia:

Maria da Conceição de Saldanha Matos do Nascimento - Processo n.º 007/2015;

Deliberação: Deferir o pedido.

Paços do Concelho, 08 de setembro de 2015.

O VICE-PRESIDENTE DA GÂMARA,

MARCO JOSÉ EREITAS DA COST

AF/FE